

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para os projetos abaixo relacionados, na forma do texto original ou do último substitutivo apresentado:

PARECER Nº 1312/2013 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE09/08/2013, PÁGINA 76, COLUNA 1ª.

PARECER Nº 2460/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE08/11/2013, PÁGINA 86, COLUNA 1ª.

OPARECER Nº 634/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 499/2012

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, visa alterar a denominação da EMEF Jardim Britânia, situada à Avenida Felippo Sturba, 38, Parque Anhanguera - Subprefeitura Perus, que passará a ser denominada EMEF Professora Milena Benedicto.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa solicitou informações ao Executivo, que observou que a proposta trata de denominação de próprio municipal e não de alteração de denominação. Essa Comissão apresentou substitutivo “a fim de adequar a presente proposta à melhor técnica de elaboração legislativa”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Contudo, para corrigir a nomenclatura do bem a ser denominado, sugerimos o seguinte substitutivo ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa:

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº 499/2012

Denomina EMEF Professora Milena Benedicto a Escola Municipal de Ensino Fundamental inominada, situada na Avenida Felippo Sturba, nº 25, Bairro Jardim Anhanguera, Distrito Anhanguera – setor 07, DRE Pirituba Jaraguá, Subprefeitura de Perus, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada EMEF Professora Milena Benedicto a Escola Municipal de Ensino Fundamental inominada, situada na Avenida Felippo Sturba, nº 25, Bairro Jardim Anhanguera, Distrito Anhanguera – setor 07, DRE Pirituba Jaraguá, Subprefeitura de Perus.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 21/05/2014

Milton Leite – DEM – Presidente

Adilson Amadeu – PTB

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT

Laércio Benko – PHS

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB- Relator